



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Relatório Circunstanciado de Atividades

Anual - 2023

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – 2023

Projeto Aconchego

Convênio: Prefeitura Municipal de Serrana, SEDS e Fundo a Fundo

Apoio: Destinação do Imposto de Renda (Fundo CMDCA)
Emenda Impositiva

Programa: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 3º setor

Segmento: Criança e Adolescente

Dados do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

- **Descrição do Serviço**

A Associação da Criança Abrigada de Serrana – ACAS fundada em 28 de julho de 1997, é um abrigo institucional provisório para crianças e adolescentes (inclusive com deficiência) na faixa etária de 0 a 18 anos, os quais se encontrem, temporariamente, afastados do convívio familiar como meio de medida protetiva (ECA, Art. 101) devido a: vulnerabilidade social; violência sexual, física ou psicológica que violam os direitos do acolhido; até que haja reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Trata-se de uma organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada a Rua Antônio Moura, 193, Dom Camilo, CEP: 14150-000 no município de Serrana/SP. Refere-se a um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade, que garante proteção integral, ou seja, todos os serviços básicos e fundamentais para o pleno desenvolvimento de seus acolhidos.

- **Objetivos**

GERAIS:

- Estruturar conforme Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes a Equipe Profissional Mínima para desenvolver as atividades com a equipe interprofissional, respeitando as normas quanto as atividades privativas definidas pelos respectivos conselhos de profissão e número estabelecido de cuidadores/educadores pela NOB/RH SUAS.

- Promover hábitos saudáveis como alimentação balanceada, um espaço de infra estrutura suficiente e confortável que possibilite o convívio com demais acolhidos e familiares, fundamentais para um desenvolvimento satisfatório das crianças e adolescentes acolhidos.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Objetivos específicos

- Oferecer às crianças e adolescentes um espaço onde se sintam protegidos e criem vínculos de confiança e um lugar de acolhimento e socialização que favorece o desenvolvimento de sua autonomia e criatividade.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público

- **Origem dos Recursos**

- Prefeitura Municipal de Serrana
- SEDS – Estadual
- Fundo a Fundo – Federal
- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente de Serrana
- Próprios

- **Infraestrutura**

O Serviço possui aspecto semelhante ao de uma residência, em sede própria, e está inserido na comunidade em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. O imóvel conta com 05 dormitórios divididos por faixa etária e sexo, com camas, berços e cômodas/armários individuais, 03 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino, 01 dos funcionários e 01 lavabo, 01 sala de visitas, 01 sala de estar e convívio, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 área externa com refeitório, 01 sala de coordenação/Equipe Técnica, 01 sala de reuniões/atendimentos.

A organização possui ainda, 01 (um) veículo próprio com o qual transporta as crianças/adolescentes a escola/curso profissionalizante, fundação cultural, passeios, retornos e consultas médicas, visitas domiciliares e etc.

- **Abrangência Territorial**

Município de Serrana – SP

- **Público Alvo**

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social acolhidos por determinação judicial.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997
 CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01
 Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
 Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

• **Capacidade de Atendimento**

20 crianças e/ou adolescentes, podendo se estender até 24 crianças e/ou adolescentes em casos de grupo de irmãos;

• **Recursos Humanos envolvidos**

01 Coordenadora, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Nutricionista, 02 Cuidadoras – diurno (12/36h), 02 Cuidadoras noturno (12/36h), 02 Cuidadores fixos diurno, 02 Serviços Gerais diurno (12/36h), 01 Cuidadora fixa noturno, 02 Cozinheiras diurno (12/36h), 01 Auxiliar Administrativo.

• **Relação Mensal de Atendidos**

	Nome Completo	Endereço	Nº Cert.Nascimento/ Cédula de Identidade/CPF	DATA	DATA
				Ingresso	Desligamento
01	Moisés Silva Souza	Abrigo	-----	04/07/2011	22/08/2023
02	Marcos César Silva Souza	Abrigo	Nº 15.295	04/07/2011	30/10/2023
03	Rayssa Vitória dos Santos	Abrigo	Nº 17.888	07/10/2020	
04	Willian Edson Garcia Corretto	Abrigo	470.520.208-23	04/03/2021	
05	Lucas Henrique Garcia Correto	Abrigo	RG: 57.586.791-7	04/03/2021	
06	Stefani Eduarda Mazini Duarte	Abrigo	125930 01 55 2013 1 00080 165 0021386 82	08/03/2022	
07	Isaac Mazini Duarte	Abrigo	00-47842619-0	08/03/2022	
08	Bryan Mazini Duarte	Abrigo	30628508796	08/03/2022	
09	Mateus Mazini Duarte	Abrigo	125930 0155 2013 1 00080 164 0021385 84	11/03/2022	12/01/2023
10	Enzo Gabriel da Silva Soares	Abrigo	30-68353403-5	10/12/2021	19/01/2023
11	Magalli Gabrielli Garcia Corretto	Abrigo	470.519.618-02	23/02/2021	-----
12	Maria Eduarda Sertório	Abrigo	552.710.718-71	06/05/2022	17/02/2023
13	Miguel Almeida Alves	Abrigo	080.244.845-36	20/05/2022	26/05/2023
14	Enzo Gabriel Mendonça	Abrigo	602.302.248-06	20/06/2022	22/02/2023
15	Giovana da Silva	Abrigo	-----	17/11/2022	22/02/2023
16	Kaike Jerônimo dos Santos	Abrigo	422.895.098-17	19/01/2023	-----
17	Geovanna Gabrielly Gomes Fernandes	Abrigo	503.143.238-13	22/08/2023	-----
18	Mateus Duarte Mazini	Abrigo	RG: 68.801.376-4	22/09/2023	-----



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

19	Kauan Raphael Ribeiro Crescencio	Abrigo	487866558/09	26/09/2023	21/11/2023
20	José Augusto Aparecido Teixeira	Abrigo	607.561.278-58	06/10/2023	-----
21	Alissia Gonçalves da Silva	Abrigo	560.554.518-32	09/10/2023	-----
22	Rhenzo Saulo Gonçalves	Abrigo	595.354.068-09	09/10/2023	-----
23	Israel Gonçalves da Silva	Abrigo	527.447.278-81	10/10/2023	-----
24	Kamily Gonçalves da Silva	Abrigo	532.575.768-70	16/10/2023	-----
25	Vitória Marcelino de Lucca	Abrigo	156.268.136-24	14/11/2023	
26	Maria Antonella do Carmo Ribeiro	Abrigo	536.520.368-24	27/11/2023	20/12/2023
27	João Miguel do Carmo Ribeiro	Abrigo	602.862.398-92	27/11/2023	20/12/2023

• Plano de Trabalho

Objeto: A ASSOCIAÇÃO ABRIGADA DE SERRANA – ACAS, através do **Projeto Aconchego**, atenderá até 20 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, ininterrupto, advindo de medida judicial, devido a: vulnerabilidade social; violência sexual, física ou psicológica que violam os direitos do acolhido; até que haja reintegração familiar ou colocação em família substituta.

O objetivo é ofertar acolhimento e garantia de proteção integral com condições favoráveis ao processo de seu desenvolvimento, atendimento personalizado e em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, articula com toda rede de serviços socioassistencial e serviços de outras políticas públicas setoriais de defesa e garantia de direitos, visando à continuidade e efetividade dos serviços prestados.

Metas alcançadas:

Qualificação e treinamento da equipe de colaboradores para aprimoramento dos cuidados com os acolhidos e seus familiares.

Através do fortalecimento de vínculos nas visitas institucionais ou na residência da família, foi possível minimizar os efeitos do rompimento de vínculos afetivos dos acolhidos.

Foi possível favorecer o acesso aos serviços de saúde e acompanhamento do desenvolvimento dos acolhidos através de acompanhamento médico e nutricional.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Participação em eventos sociais com o objetivo de arrecadação de fundos para complementar a renda da OSC.

Através de divulgação nas mídias sociais, foi possível a parceria com voluntários, que fizeram doações conforme a necessidade demandada.

Fonte do Recurso:

- Prefeitura Municipal de Serrana
- SEDS – Estadual
- Fundo a Fundo – Federal
- Próprios

Atividades PROJETO ACONCHEGO

• Com acolhidos e famílias

- Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar.
- Roda de conversa com os acolhidos.
- Orientação sobre os papéis familiares e cuidados para com as crianças/adolescentes.
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou adolescente de modo a preservar sua história de vida.
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.
- Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso.
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica deverá participar desse acompanhamento.

• Instituição

- Grupo de Estudos e Operativo com colaboradores (Capacitação Interna).
- Capacitação de colaboradores manuseio de alimentos.
- Relatório circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual, federal e CMDCA).
- Elaboração e encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente.
- Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direito.
- Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

• Atividades realizadas pela Equipe

CUIDADORAS/EDUCADORAS

- Cuidados gerais com os bebês, crianças e adolescentes (troca de fralda, mamadeira, remédios, acompanhamento dos banhos, escovar os dentes, pentear os cabelos, trocar de roupa).
- Acompanhamento e auxílio nas alimentações (Servir ou orientar os acolhidos durante a refeição, acompanhar a refeição das crianças menores, alimentar os bebês, preparar a sobremesa e servir)
- Mediar as crianças e/ou adolescente de acordo com a tabela de horários recomendados.
- Realizar passeio ou brincadeiras com as crianças que permanecem na Entidade
- Preparar as crianças e adolescentes para ir à escola, cursos, APAE e etc (troca de roupa, organizar mochilas, pentear cabelo, escovar os dentes)
- Orientar e verificar a organização os pertences dos adolescentes
- Estimular e brincar com os bebês e acompanhar o tempo livre das crianças maiores
- Acompanhar e orientar nas tarefas escolares

COZINHEIRA/SERVIÇOS GERAIS

- Lavagem e separação das roupas, toalhas e sapatos das crianças e adolescentes;
- Limpeza e desinfecção das áreas da Entidade;
- Preparo das Refeições: café da manhã, almoço, lanches, jantar e sobremesas
- Recebimento de mercadorias e doações – Mesa Brasil, Secretaria de Desenvolvimento Social, Cozinha Piloto, Comunidade;
- Separação dos itens para doação às famílias e colaboradoras;
- Acompanhamento na distribuição das refeições;
- Organização e limpeza das dispensas e freezer;
- Limpeza / higienização de modo geral.
- Limpeza e conservação da área externa.
- Higienização dos ambientes com álcool 70% e solução clorada.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Escala de atividades internas e externas, cronograma de visitas, organização de documentos.
- Ajuda nas rotinas administrativas de acordo com a necessidade.
- Apoio no acompanhamento das atividades realizadas com o acolhido.
- Arquivo



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

ASSISTENTE SOCIAL

O trabalho da assistente social no ano de 2023 se resume a parceria desenvolvida para os atendimentos psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar, voltado para as demandas do serviço de acolhimento, ou seja, uma atuação social e multiprofissional conforme orienta o ECA.

Foi realizado a elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do PPP (Projeto Político Pedagógico; apoio na seleção de cuidadores/educadores e demais funcionários; apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; acompanhamento nas consultas médicas, grupo de reflexão com os adolescentes, participação em conferências, reuniões de conselhos e realização de matrículas escolares.

É importante salientar que foram feitas elaboração de relatórios para a autoridade judiciária e Ministério Público sobre a situação de cada criança e adolescente, além de preparação para desligamento ou mediação em processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva.

Foi necessário em parceria com a Diretoria durante o ano para realização das campanhas para angariar fundos.

PSICÓLOGO

No ano de 2023, o trabalho do psicólogo foi voltado para diversas demandas do serviço de acolhimento, com uma atuação social e multiprofissional. Dentro do serviço, foi possível oferecer e realizar: apoio técnico às famílias de origem ou substituta dos acolhidos, apoio técnico às crianças e adolescentes, acompanhamento das visitas de familiares e casais adotantes, atendimento inicial com as famílias dos recém acolhidos, visitas domiciliares, acompanhamento e realização do processo de aproximação com fins para adoção, grupo de reflexão com os adolescentes, participação em conferências municipais, acompanhamento dos acolhidos em consultas médicas e com profissionais do Ambulatório de Saúde Mental.

As reuniões foram importantes para a comunicação em rede entre os serviços e ocorreram durante todo o ano de 2023, pois foi possível discutir os casos com: CREAS, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Projeto de Vida – Santo Antônio, APAE, Assistente Social e psicólogas do Judiciário, profissionais do Ambulatório de Saúde Mental, diretores e professores das Escolas em que os acolhidos estão inseridos, profissionais da Fundação Casa de Ribeirão Preto.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

NUTRICIONISTA

O trabalho da nutricionista é voltado para supervisão de toda área de preparo dos alimentos e estoque; treinamento funcionários; controle de estoque, controle de qualidade dos alimentos, elaboração de cardápio semanal; avaliação da composição corporal entre outros.

Foi realizado no ano de 2023 oficina culinária no total de, conforme cronograma. A participação dos acolhidos em atividades de educação alimentar e nutricional foi de extrema importância.

COORDENADORA

No ano de 2023 foi realizado todo trabalho de acompanhamento da equipe e da parte administrativa de modo geral. Realizado também em conjunto com a equipe relatórios de prestação de contas Municipal, Estadual e Federal; Elaboração em conjunto dos relatórios circunstanciados; Discussões de casos diários entre Equipe Técnica e Coordenadora e quando necessário com todos os colaboradores.

A participação em todo trabalho realizado dentro do serviço e articulação com a rede socioassistencial, participação em reuniões internas e externas, contatos com a autoridade judiciária e Ministério Público, além da responsabilidade legal da guarda dos acolhidos na instituição.

Resultados Obtidos

Garantia dos direitos dos acolhidos e seus familiares e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, através de atividades internas e externas.

Avaliação

Satisfação dos acolhidos e acompanhamento do comportamento.

RELATÓRIO QUANTITATIVO ADMINISTRATIVO E PSICOSSOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

Atividade	Total
Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar de risco.	375
Roda de conversa com os acolhidos	58
Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou	63



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA nº 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

adolescente de modo a preservar sua história de vida	
Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual	187
Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso	43
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica deverá participar desse acompanhamento	85
Preparação pela equipe técnica da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o cuidador(a).	10
Novo Acolhimento	12
Grupo de Estudos e Operativo com colaboradores (Capacitação Interna)	12
Relatório circunstanciado	13
Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada acolhido.	26
Elaboração e encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente	134
Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direito	91
Elaboração do Projeto Político Pedagógico do serviço	1
Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço	7
Reuniões internas	85
Reuniões externas	68
Visitas domiciliares	5

PSICÓLOGO

Atividade	Total
Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar de risco.	273
Roda de conversa com os acolhidos	40



“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA nº 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou adolescente de modo a preservar sua história de vida	29
Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual	110
Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso	25
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica deverá participar desse acompanhamento	40
Preparação pela equipe técnica da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o cuidador(a).	10
Novo Acolhimento	12
Grupo de Estudos e Operativo com colaboradores (Capacitação Interna)	04
Relatório circunstanciado	10
Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada acolhido.	7
Elaboração e encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente	144
Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direito	92
Elaboração e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço	2
Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço	74
Reuniões internas	74
Reuniões externas	44
Visitas domiciliares	2

NUTRICIONISTA

Atividade	Total
-----------	-------



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Treinamento e acompanhamento para as cozinheiras	24
Orientação nutricional e acompanhamento de peso e altura dos acolhidos	12
Capacitação de colaboradores manuseio de alimentos	22
Monitoramento da temperatura da geladeira e itens recebidos	316
Oficina culinária	23
Elaboração do cardápio	48
Preenchimento de planilha-monitoramento	196
Lista de compras	102
Comemorações e eventos	14
Reuniões internas	7
Reuniões externas	2

COORDENADORA

Atividade	Total
Parte administrativa de modo geral	333
Relatório de prestação de contas Municipal, Estadual, Federal e CMDCA	57
Reuniões Internas	96
Reuniões Externas	60
Orientações a Equipe	Diária
Novo Acolhimento	12
Participação do Plano de Ação com colaboradoras e acolhidos	132
Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada acolhido	Conforme demanda
Elaboração do relatório circunstanciado municipal, estadual e federal	48
Contato via Telefonemas com Ministério Público	Conforme demanda
Participação nas Audiências Concentradas;	02
Contato via telefonemas com as escolas	Conforme demanda
Contato via telefonemas com Judiciário	Conforme demanda
Contato via telefonemas com Conselho Tutelar	Conforme demanda

- **Em que seu objeto e/ou Plano de Trabalho contribuem para o alcance das políticas sociais municipais?**

O Abrigo Santo André, oferta através de ações como Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da política de Assistência Social, viabilizar no



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta por meio de adoção, guarda ou tutela. Foi possível no ano de 2023, o retorno de quatro acolhidos para família biológica, três acolhidos retornaram para família extensa, um desacolhimento por maioridade e a transferência de um acolhido para outro serviço (Residência Inclusiva)

• **Outras informações:**

As ações realizadas pela instituição também são divulgadas na página do Facebook e no Instagram

Facebook: <https://www.facebook.com/acas.abrigosantoandredeserrana/>

Instagram: <https://www.instagram.com/abrigosantoandre>

Na qualidade de representantes da Instituição abaixo qualificada, viemos, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**.

Serrana, 31 de Dezembro de 2023.

Wendel Alves dos Santos
Presidente

Raquel de Oliveira Marques
Coordenadora

Jaqueline Carvalho Flauzino
Assistente Social

Thais Ferreira Fernandes de Souza
Nutricionista

Randhal Juliano Valério Mecchia
Psicólogo